

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2240

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR - **TERMO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN
Rua João Antônio de Oliveira Fagundes, 431 – Centro.
CNPJ. 24.518.110/0001-08
Vila Flor – RN

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0020/2025

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA NA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO PARA POSTERIOR EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR/RN**. Declaro o interessado **H H DE A LINHARES SOLAR E TECNOLOGIA**, CNPJ sob o nº **36.368.636/0001-38**, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução do serviço de natureza contínua. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e em face de notório interesse público na execução das atividades desempenhadas por esta Edilidade. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Vila Flor/RN, para o exercício de 2025, na classificação a seguir: Unidade orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Vila Flor; Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 15000000 - Duodécimo.

Vila Flor/RN, em 15 de setembro de 2025.

JEFFERSON ALEXANDRE DE SOUZA
Vereador Presidente

Publicado por:
JEFFERSON ALEXANDRE DE SOUZA
Código Identificador: 14138423